

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 715, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO USUFRUIDO | A | SER |
|-----------------|---------------------------|--------------------|--|---|-----|
| Leonila Zoehler | Assistente Administrativo | 2022/2023 | 18/12/2023 a 01/01/2024 (quinze dias) | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal